



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº03-A, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO.**

Ref. Processo nº: **012/2023**

MODALIDADE/PROCEDIMENTO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE TRASLADOS, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **Márcia Lourenço de Araújo de CPF: 698.xxx.xxx-00**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado: **20240048**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III – atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AILA BIANCA LIMA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL